ATA DA 908ª (ONIGENTÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Rua Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores, inicialmente sob a Presidência interina do Primeiro Vice-Presidente, Vereador Rafael Oliveira Cruz, Primeiro Secretário Ricardo Augusto Viera Chaves e Segundo Secretário Mohabe dos Santos Branco. Logo em seguida assumiu os trabalhos o Presidente Marcos Aurélio Oliveira Tourinho. Registraram presença os Vereadores Camila Liz Silva da Costa, João Paulo Gomes Diolindo, José Wilson Vaz da Silva, José Ribamar dos Santos Alves Júnior, Luiz Ramos da Silva, Reginaldo Janse, Rafael Oliveira Cruz , Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues, Maria Elizâne Cardoso Machado. Não a registrou o Vereador Osmar Aguiar Ferreira. Feita a chamada nominal dos Vereadores presentes o Sr. Presidente, constatando quórum regimental, deu por iniciada a presente Sessão, requerendo a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo requereu do Primeiro Secretário a leitura dos expedientes que constou do seguinte: Ofício nº setenta e oito do Gabinete do Presidente desta Casa, encaminhando para sanção e promulgação, o Projeto de Lei nº treze de dois mil e dezenove, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Coelho Neto – COMTUR/CN e o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia treze de junho de dois mil e dezenove; Ofício duzentos e dois da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, de catorze de junho de dois mil e dezenove, encaminhando a esta Casa original da Lei nº setecentos e trinta, dois mil e dezenove. Pequeno Expediente. Inscrito o Vereador Mohabe Branco que na ocasião pediu para que na Sessão Solene de Reabertura dos trabalhos seja em homenagem aos Pastores (ministros) de todas as Igrejas Evangélicas,

justificando os devidos motivos de seu pedido. Com a palavra o Sr.Presidente deu total apoio e que em outro momento iria se reunir com a os Membros da Mesa para discutirem os detalhes. Grande Expediente. Nenhum Vereador Inscrito. ORDEM DO DIA. Em Pauta para segunda discussão Projeto de Lei nº quinze, de autoria do Vereador Reginaldo Janse, que altera a redação da ementa e o caput do artigo primeiro da Lei Municipal seiscentos e setenta e três traço "A", de vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis. No ato das discussões o referido Projeto de Lei recebeu Emenda Verbal Coletiva de iniciativa dos Vereadores Júnior Santos, Reginaldo Janse e Ricardo Chaves ao caput do artigo 1º (primeiro) passando a vigorar da seguinte forma: Fica estabelecida em 50 (cinquenta) metros a distância mínima entre postos de combustíveis, derivados de petróleo e gás de cozinha (GPL) e de áreas consideradas de risco, como depósitos de explosivos e munições, hospitais, escolas, creches, asilos, quarteis, templos religiosos, hiper e supermercados, ressalvando-se os direitos já adquiridos. Após as discussões o Sr. Presidente colocou a aludida Emenda em votação, tendo sido aprovada por todos Vereadores presentes. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº quinze de dois mil e dezenove de autoria do Vereador Reginaldo Janse acima mencionado, tendo sido aprovado com a alteração feita pela emenda. Em seguida foi colocado para segunda discussão o Projeto de Lei nº catorze, de vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, de autoria do Vereador Rafael Oliveira Cruz que dispõe sobre a Unificação Voluntária de Matrículas de Professores da Rede Pública em Educação Detentores de dois vínculos com o Município de Coelho Neto-Maranhão e dá outras providências. O Sr. Presidente requereu do Primeiro Secretário a leitura do Parecer Jurídico desta Casa, que concluiu que o referido Projeto de Lei invadiu a competência legislativa privativa de iniciativa do Poder Executivo e sugerindo que seja apresentada cópia do Projeto de Lei em questão como anteprojeto pela via de Requerimento, solicitando ao Poder Executivo Municipal que apresente Projeto de Lei nos Moldes do Anteprojeto que segue anexo. Em seguida requereu a leitura do Parecer Favorável nº onze, de treze de junho de dois mil e dezenove da Comissão de Legislação, Justiça e

Redação Final, assinado pelo Relator Rafael Oliveira Cruz e Vice Presidente Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues, não constando a assinatura do Presidente da Comissão Vereador José Ribamar dos Santos Alves Júnior. Durante as discussões manifestaram-se os Vereadores: Júnior Santos, Ricardo Chaves, Mohabe Branco, Luiz Ramos, Reginaldo Janse, Maria Elizane, Camila Liz e Wilson Vaz todos tecendo as devidas justificativas de seu voto e na ocasião parabenizando o Vereador Rafael Cruz que por sua vez agradeceu as manifestações de apoio e mais uma vez expôs os devidos motivos da apresentação do referido Projeto e reafirmou seus argumentos em defesa de sua proposição. Após as discussões O Sr. Presidente colocou o aludido Projeto de Lei em votação que obteve seis votos contrários dos Vereadores: Camila Liz, João Paulo, Júnior Santos, Reginaldo Janse, Wilson Vaz, e Luiz Ramos da Silva e cinco votos favoráveis dos Vereadores: Rafael Cruz, Mohabe Branco, Sillas Alexandre, Ricardo Chaves e Maria Elizane. Diante do resultado da votação foi desaprovado. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Dos trabalhos lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Primeiro Secretário, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Ricardo Augusto Vieira Chaves- Primeiro Secretário
Marcos Aurélio Oliveira Tourinho- Presidente.
Camila Liz Silva da Costa
João Paulo Gomes Diolindo
José Wilson Vaz da Silva
José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Luiz Ramos da Silva
Maria Elizane Cardoso Machado
Mohabe dos Santos Branco
Rafael Oliveira Cruz
Reginaldo Janse
Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues